

## **RESOLUÇÃO Nº 90, de 31 de março de 2026.**

“Homologa o cálculo do Reajuste Tarifário 2026 (até fevereiro de 2027) – Equilíbrio Econômico-Financeiro do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, no Município de Santa Cruz do Sul”.

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL – AGERST**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9.316 de 28/06/23 e alterações ulteriores,

**Considerando** análise dos documentos enviados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana, apresentando o Cálculo Tarifário do Transporte Coletivo Urbano de Santa Cruz do Sul, referente ao período tarifário de 2026, integrando o **Processo Administrativo nº 2026/037**;

**Considerando** a concordância do Consórcio TCS ao cálculo realizado pelo Poder Concedente;

**Considerando** deliberação em Reunião Extraordinária realizada na data de 26 de março de 2026, RESOLVE editar a presente **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Aprova o Parecer Técnico do serviço de transporte coletivo urbano de passagem de Santa Cruz do Sul-RS, homologando o cálculo da TARIFA CALCULADA para 2026, apresentado pelo Poder Concedente, com o valor de R\$ 7,65 (Sete reais e sessenta e cinco centavos) a partir de 01 de Abril de 2026, arredondado conforme a Resolução nº 024 de 11 de dezembro de 2018, que

estabelece metodologia para a adoção de critério de arredondamento tarifário a ser aplicado nos processos de reajuste, revisão e reequilíbrio econômico-financeiro do transporte coletivo de passageiros, por ônibus, no Município de Santa Cruz do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

*AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA  
CRUZ DO SUL – AGERST, Santa Cruz do Sul – RS, 31 de Março de 2026.*

**Fabio Roberto Azevedo**  
Conselheiro Presidente

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente ato normativo foi publicado  
na página eletrônica da AGERST – [agerst-rs.com.br](http://agerst-rs.com.br)  
em **31/03/2026**.

**Elias Paulo Mueller**  
Diretor-Geral